

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho Página 1 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.bi

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25061200218, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar Matrícula nº 202582, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 102 - Térreo do Condomínio Residencial Thiago Miranda IV, situado na Rua Dra Neusa 15, bairro Mangabeira, Brilhante de Moura, nº Capital, composto de: 02 quartos, 01 suíte, 01 sala, 01 wcb, 01 área de serviço, 01 cozinha e 01 vaga de garagem condomínio. Possuindo uma área em área comum do construção real de uso privativo de 51,23m², e área de divisão proporcional de uso comum de 17,035m²(já incluso a área da vaga de garagem), e área real global 68,265m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,061569 e fração ideal do terreno de 6,1569% e cota ideal nº 33,86m². Cadastrado de na **PMJP** sob 52.073.0211.0000.0002.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 12

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

PROPRIETÁRIO: CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES TIX E LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o número 34.264.962/0001-70, com Josefa Taveira, número sede na Rua 1812, Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Estado da no Paraíba, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. THIAGO VITAL DE MIRANDA, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 2.678.019, Órgão Emissor SSP/PB, e do CPF/MF de número 053.678.414-06, com endereço profissional situado na Rua Josefa Taveira. número 1812, Bairro Mangabeira, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 177.754.

AV: 1 MATRÍCULA 202582 -João Pessoa, 21/10/2020. Protocolado 259.999, datado 14/10/2020. sob nº de MATRÍCULA. Certifico que DE acordo com ABERTURA de requerimento formulado Thiago Vital por de Miranda,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 12

portador do CPF sob nº 053.678.414-06, e em conformidade com Planta aprovada em 19/09/2017, Alvará de Licença para Construção nº 2017/001337, processo nº 2017/070253 19/09/2017, Licença de Habitação nº 2020/001620, processo n° 2020/015656 de 26/02/2020, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência Social, nº 001742020-88888465, CEI nº 60.026.15465/65, emitida em 24/09/2020, e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1° da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 16,63; Despesas 5,40; Total Administrativas R\$ R\$ 133,86. Selo de Oficial Oficial fiscalização: AJY20849-5V3D. Dou fé. 0 do Registro

AV: 2 MATRÍCULA 202582 - João Pessoa, 22/10/2020. Protocolado sob nº 259.999, datado de 14/10/2020. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, conforme o § 1º do art. 1081 do Código de Normas

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 12

Registro de Imóveis via www.ridigital.org. Documento gerado oficialmente pelo

Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 13.250. Selo de fiscalização: AKH92839-N7L5. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 3 MATRÍCULA 202582 -João Pessoa, 21/10/2020. Protocolado sob nº 259.999, datado de 14/10/2020. De acordo com Declaração devidamente assinada por Thiago Vital de Miranda, portador do CPF sob nº 053.678.414-06, e de acordo com a Lei 11.977/09, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel constante da presente matrícula ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, acima descrita e caracterizada, destinação EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através do Programa Minha Casa Minha Vida -PMCMV. descumprimento da declaração implicará não enquadramento do empreendimento descontos aos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.br

almente pelo

emolumentos previstos. Selo de fiscalização: AKC08092-CISE. Dou Fé. O Oficial do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 202582 -João Pessoa, 17/12/2020. Protocolado sob nº 262.871, datado de 09/12/2020. **AVERBAÇÃO** DO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL. Certifico que de acordo com requerimento formulado por Thiago Vital de Miranda, portador(a) do CPF 053.678.414-06, Aditivo de Retificação Convenção de Condomínio e dos Quadros da NBR 12.721, nos termos da Lei Federal 6.015 de 19.12.1973, procedo a averbação de retificação da descrição do imóvel constante presente matricula que passa a ser a seguinte: Apartamento nº 102 - Térreo do Condomínio Residencial Thiago Miranda IV, situado na Rua Dra Neusa Brilhante de Moura, nº 15, bairro Mangabeira, nesta Capital, composto de: 02 quartos, 01 suíte, 01 sala, 01 wcb, 01 área de serviço, 01 cozinha e 01 vaga de garagem em área comum de divisão não proporcional vinculada a unidade (11,50m²). Possuindo uma área de construção real de uso privativo de 51,23m², e área de divisão proporcional de uso comum de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 12

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

17,035m²(já incluso a área da vaga de garagem), e área global de $68,265m^2$ coeficiente proporcionalidade de 0,061569 e fração ideal do terreno de 6,1569% e cota ideal do terreno de 33,86m². Cadastrado na PMJP sob nº 52.073.0211.0000.0002. Emolumento Base R\$ 89,47; FEPJ R\$ 16,46; MP R\$ 1,43; ISS R\$ 4,47; FARPEN R\$ 19,33; Despesas Administrativas R\$ 5,40; Total R\$ 133,86. Selo de fiscalização: AKP35235-T63L. Dou fé. O Oficial do Registro.

5 MATRÍCULA 202582 -João Pessoa, 29/07/2021. Protocolado sob nº 274.660, datado de 26/07/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - carta de crédito individual - CCFGTS - programa casa verde e amarela, sob nº 8.4444.2569575-2, assinado pelas partes em data de 21/07/2021 (vinte e um de julho de dois mil e um). VENDEDOR(A)(AS)(ES): TIX CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ 34.264.962/0001-70, e-mail: escoladeenfermagemsaovicente@hotmail.com, situada em R Josefa Taveira, 1812, Mangabeira em João Pessoa/PB

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Paraíba, registrada sob NIRE nº 25200872657, representada na conformidade da cláusula Décima de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200872657, em sessão de 19/07/2019, pelo(s) sócio(s) THIAGO VITAL DE MIRANDA, nacionalidade brasileira, nascido(a) 17/04/1984, administrador, emportador(a) de CNH nº 02427191369, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 03/04/2017 e do CPF 053.678.414-06, solteiro(a), residente e domiciliado(a) Josefa em Taveira, 1806, Mangabeira em João Pessoa/PB e ALLANA MICHELLINY LUCENA SIQUEIRA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 11/12/1978, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2372399, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PB em 10/10/1996 e do CPF 012.450.064-10, casada(a), residente e domiciliado(a) em R Josefa Taveira, 1806, Mangabeira em João Pessoa/PB, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 102 (cento e dois) -Térreo do Condomínio Residencial Thiago Miranda situado na Rua Dra Neusa Brilhante de Moura, nº (quinze), bairro Mangabeira, nesta Capital, composto de:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 12

eqistro de Imóveis via www.ridigital.org.

02 (dois) quartos, 01 (uma) suíte, 01 (uma) sala, 01 (um) wcb, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) cozinha e 01 (uma) vaga de garagem em área comum de divisão não proporcional vinculada a unidade (11,50m²) (onze vírgula cinquenta metros quadrados). Possuindo uma área construção real de uso privativo de 51,23m² (cinquenta e um vírgula vinte e três metros quadrados), e área de divisão proporcional de uso comum de 17,035m² (dezessete vírgula zero três cinco metros quadrados) (já incluso a área da vaga de garagem), e área real global de 68,265m² (sessenta e oito vírgula dois seis cinco quadrados) e coeficiente de proporcionalidade de 0,061569 (zero vírgula zero seis um cinco seis nove) e fração ideal do terreno de 6,1569% (seis vírgula um cinco seis nove por cento) e cota ideal do terreno de (trinta e três vírgula oitenta e seis metros quadrados). Cadastrado na **PMJP** sob nº 52.073.0211.0000.0002, da matrícula constante a(ao)(s)supra, COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) FIDUCIANTE(S): MOALISSON FERREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 28/07/1999, filho(a) de ADRIANA

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 12

MARIA DA SILVA e MOISES FERREIRA DA SILVA, auxiliar de escritório e assemelhados, portador(a) de Carteira Identidade nº 7951990, expedida por Secretaria Defesa Social/PE em 24/01/2017 e do CPF 079.123.564-52, e-mail: MOALISSONF@GMAIL.COM, solteiro(a), residente domiciliado(a) em Rua Rivaldo De Vasconcelos, Mangabeira em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Tendo o mesmo valor fiscal, conforme de ITBI nº 2021/011053 guia CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALK13530-JEGW. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 6 MATRÍCULA 202582 - João Pessoa, 29/07/2021.

Protocolado sob nº 274.660, datado de 26/07/2021.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s)

DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MOALISSON FERREIRA DA SILVA, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 102.948,30, sendo R\$ 14.503,70 referente aos recursos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 12

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

corrente, R\$ próprios já pagos em moeda 17.548,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 583,99, com juros nominal de 5.0000% ao ano e efetiva de 5.1161% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 148.000,00, com vencimento da 1º prestação em data de 23/08/2021. imóvel objeto desta matrícula foi constituído propriedade fiduciária na forma do artigo 23 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento este concedido o devedor/fiduciante, destinados aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.023,25; FARPEN: R\$ 124,74; FEPJ: R\$ 188,28; ISS: R\$ 51,17; MP: R\$ 16,37. Selo de fiscalização: ALK13531-6GU1. Dou fé. O Oficial do Registro_

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 12

gistro de Imóveis via www.ridigital.org.

AV: 7. MATRÍCULA 202582, CNM: 069161.2.0202582-86 - João 24/04/2025. Protocolo nº 357389, datado 04/09/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo requerimento datado de 07/04/2025 (sete de abril de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) MOALISSON FERREIRA DA inscrito no CPF nº **079.123.564-52.** Vem requer a $V.S^a$. nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº 52.073.0211.0000.0002, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo que sobre a propriedade consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando - o a leilão público. No valor de R\$ 154.383,12 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e doze centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2025/003019. COM CONDIÇÕES.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 12

Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 142,03, MP no valor de R\$ 12,35, FARPEN no valor de R\$ 83,86, ISS no valor de R\$ 38,60, sendo os Emolumentos R\$ 771,92. Selo Digital: AQF45543-BBL2. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARE52892-4WKG. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.b

Documento gerado oficialmente pelo

João Pessoa - PB, 13 de Junho de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.